



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 039/2018  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, a Campanha “Doadores do Futuro” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município Fazenda Rio Grande, a Campanha “Doadores do Futuro”, a ser realizada nas escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - A Campanha “Doadores do Futuro” tem por objetivo conscientizar os alunos das escolas públicas e privada da rede municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º - A Campanha consiste na promoção de cursos, seminários e ações de incentivos durante o período de aulas, para alunos, seus familiares e a comunidade adjacente das escolas, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da doação de sangue e sua obtenção.

Parágrafo único - Fica facultada a colaboração de profissionais da área da saúde de forma gratuita.

Art. 5º - A campanha constitui a divulgação do benefício adquirido através da Lei Municipal nº 1.239/2018 que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em com cursos públicos no âmbito de Fazenda Rio Grande para os Doadores de Sangue e Medula Óssea e dá outras providências”.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor em momento considerado economicamente viável, pelo Poder Executivo municipal.

Fazenda Rio Grande, 20 novembro de 2018.

**Prefeito Municipal**

*\*Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

20 NOV 2018

15 h 42  
Protocolo 1156

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

12 / 12 / 2018

---



---

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

17 / 12 / 2018

---



---

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

17 / 12 / 2018

---



---

Publicado no Órgão Oficial do  
Município

Edição nº. 016

Data: de 28 de Janeiro

De 2018

Lei nº: 1.286



**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei visa conscientizar alunos da rede pública e privada de ensino do Município de Fazenda Rio Grande, sobre a importância da doação de sangue, tendo em vista que doar sangue é um ato de solidariedade. As doações podem salvar vidas, sendo imprescindível que desde a infância e adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue.

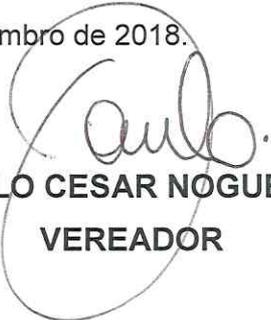
A Campanha "Doadores do Futuro" tem por objetivo a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação. Por exemplo, poderão ser utilizados cartazes e slogans ou ainda poderão ser realizadas peças teatrais em locais de grande circulação de pessoas.

No Brasil, os estoques de bancos de sangue são considerados baixos, contribuindo com riscos de morte para quem sofre um acidente e/ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue. Para o receptor a doação é importantíssima e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas, assim faz-se necessário que alunos, familiares e a comunidade adjacente das escolas sejam conscientizados sobre a importância da doação voluntária de sangue, de forma a multiplicar o número de doadores regulares.

Importante também para divulgação do benefício adquirido através da Lei Municipal nº 1239/2018 que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em com cursos públicos no âmbito de Fazenda Rio Grande para os Doadores de Sangue e Medula Óssea.

Por essas razões, conclamamos nossos ilustres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2018.

  
**PAULO CESAR NOGUEIRA**  
**VEREADOR**

